



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 2.783

Prorroga o disposto na Resolução CEPE nº 2.782, suspendeu o Calendário Acadêmico para o 2º semestre letivo de 2005 e dá outras providências.

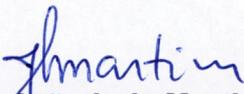
O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua reunião extraordinária, realizada em 05 de setembro de 2005, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a continuidade da paralisação dos servidores técnico-administrativos,

RESOLVE:

Prorrogar o disposto no artigo 2º da Resolução CEPE nº 2.782, que suspendeu o Calendário Acadêmico para o 2º semestre letivo de 2005 e o sintético de 2006 (Resolução CEPE nº 2.757), com a previsão do início das atividades acadêmicas para o dia 22 deste mês.

Ouro Preto, em 05 de setembro de 2005.


Prof. João Luiz Martins
Presidente

